

ATA DE REUNIÃO

03/2023 – Técnico Superior – PEA – Refª ISCAP: - 27/2023

Ata n.º

18/12/2023	11H00	11H30	Sala Reuniões do ISCAP
Data	Hora de início	Hora de fim	Local

Procedimento concursal comum, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, não ocupado, do mapa de pessoal do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto (ISCAP), do Instituto Politécnico do Porto, da carreira e categoria de Técnico Superior, para desempenhar funções na Porto Executive Academy (PEA) do ISCAP, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

Área	Para a PEA	N.º Postos	1
Publicitação	DR		
	BEP n.º		
	Portal		
	Jornal		
Júri	Presidente	Manuela Maria Ribeiro da Silva Patrício, Professora Adjunta do ISCAP e Vice-Presidente do ISCAP.	
	Vogal efetivo	Armando Mendes Jorge Nogueira da Silva, Professor Adjunto do ISCAP.	
	Vogal efetivo	Susana Maria Ribeiro Gomes Rocha, Técnica Superior do ISCAP.	
A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:	<ol style="list-style-type: none"> 1. Aplicação do método de seleção facultativo ou complementar, Entrevista Profissional de Seleção (EPS), aos/às candidatos/as admitidos/as para a EPS; 2. Elaboração da lista unitária da ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as; 3. Homologação da lista unitária da ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as. 		

Reuniu o Júri do procedimento referido em epígrafe, para, no uso da sua competência, deliberar sobre

a ordem de trabalhos.

1. Aplicação do método de seleção facultativo ou complementar, Entrevista Profissional de Seleção (EPS), aos/às candidatos/as admitidos/as para a EPS;

Nos termos do ponto 10.2 do Aviso de Abertura, o Júri procedeu à aplicação do método de seleção facultativo ou complementar, Entrevista Profissional de Seleção (EPS), aos/às candidatos/as admitidos/as para a EPS. Após a aplicação da EPS, cuja avaliação consta do Anexo I da presente ata, o Júri deliberou, por unanimidade:

- i) proceder à notificação das deliberações do Júri aos/às candidatos/as, para, se assim entenderem, fundamentadamente, dizerem o que se lhes oferecer, ao abrigo da audiência dos/as interessados/as, nos termos dos artigos 121.º a 125.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual;
- ii) estabelecer que a realização desta audiência dos/as interessadas/os é por escrito, devidamente fundamentada e, sob pena de arquivo liminar, de apresentação obrigatória no mesmo Portal de Candidatura: (<https://portal.ipp.pt/concursos/iscap/pessoal/>), acedendo, para este efeito, à candidatura submetida; o prazo para esta audiência é de 10 dias úteis, a contar do dia útil seguinte à data do email de notificação do Portal de Candidatura; as deliberações tornar-se-ão definitivas na ausência de qualquer alegação dentro do prazo legal (10 dias úteis, a contar do dia útil seguinte à data do email de notificação do Portal de Candidatura);
- iii) referir que, conforme estipulado no Aviso de Abertura, a notificação das deliberações do Júri será efetuada também pela plataforma/sistema de candidatura e, através desta, enviada para o endereço de correio eletrónico que foi utilizado por cada candidato/a no formulário eletrónico de candidatura

2. Elaboração da lista unitária da ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as;

Em conformidade com o disposto no ponto 10.3 do Aviso de Abertura, o Júri deliberou, por unanimidade:

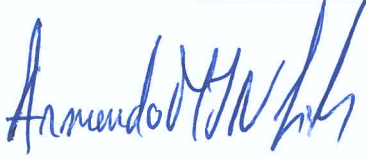
- i) aprovar a lista unitária da ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as, que consta no Anexo II da presente ata;

- ii) proceder à notificação das deliberações do Júri aos/às candidatos/as, para, se assim entenderem, fundamentadamente, dizerem o que se lhes oferecer, ao abrigo da audiência dos/as interessados/as, nos termos dos artigos 121.º a 125.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual;
- iii) estabelecer que a realização desta audiência dos/as interessadas/os é por escrito, devidamente fundamentada e, sob pena de arquivo liminar, de apresentação obrigatória no mesmo Portal de Candidatura: (<https://portal.ipp.pt/concursos/iscap/pessoal/>), acedendo, para este efeito, à candidatura submetida; o prazo para esta audiência é de 10 dias úteis, a contar do dia útil seguinte à data do email de notificação do Portal de Candidatura; as deliberações tornar-se-ão definitivas na ausência de qualquer alegação dentro do prazo legal (10 dias úteis, a contar do dia útil seguinte à data do email de notificação do Portal de Candidatura);
- iv) referir que, conforme estipulado no Aviso de Abertura, a notificação das deliberações do Júri será efetuada também pela plataforma/sistema de candidatura e, através desta, enviada para o endereço de correio eletrónico que foi utilizado por cada candidato/a no formulário eletrónico de candidatura.

3. Homologação da lista unitária da ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as

A lista unitária da ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as, após a audiência dos/as interessados/as referidas no ponto 1 e 2 da presente ata e a subsequente homologação, será publicada na 2.ª série do Diário da República, afixada no átrio do ISCAP e disponibilizada no sítio da Internet do ISCAP (www.iscap.ipp.pt, em Procedimentos Concurrais). Os/As candidatos/as, incluindo os/as que tenham sido excluídos/as no decurso da aplicação dos métodos de seleção, serão notificados/as do ato de homologação da lista de ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as. A notificação será efetuada, através da plataforma/sistema de candidatura, para o endereço de correio eletrónico que foi utilizado por cada candidato/a no formulário eletrónico de candidatura.

Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi dada por encerrada, da qual se lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros do Júri presentes.

Nome	Função	Assinatura
Manuela Maria Ribeiro da Silva Patrício, Professora Adjunta do ISCAP e Vice-Presidente do ISCAP	Presidente do Júri	
Armando Mendes Jorge Nogueira da Silva, Prof. Adjunto do ISCAP	Vogal efetivo do Júri	
Susana Maria Ribeiro Gomes Rocha, Técnica Superior do ISCAP	Vogal efetivo do Júri	<p data-bbox="893 936 1295 981">Susana Maria Ribeiro</p> <p data-bbox="893 1012 1136 1057">Gomes Rocha</p>

Anexo I - Grelha de Avaliação de Entrevista - Técnico Superior - PEA - Ref^o ISCAP: - 27/2023

Ficha de Avaliação da Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)

Parâmetros	Resumo das temas a avaliar / questões introdutórias	Níveis Classificativos	Candidatos/as Classificação	Ana Aguiar de São Duarte	André Filipe Araújo Alves	Cláudia João Gomes Galvão	Évo Margarida Martins Mendes Coimbra	Fernando José Gomes	Isabel Cordeiro Vale	Ulisses Almeida Telo de Sousa	Marta Costa Moreira	Candidatos/as Classificação	Candidatos/as Classificação	
C1 - Orientação para resultados	Capacidade para concretizar com eficácia as tarefas que lhe são solicitadas. Questões Introdutórias - Todos conhecidos/pessoas que não são bem sucedidas: no seu entender, o que faz com que as pessoas não tenham sucesso que as outras? Insuficiente = 4 valores: Competência demonstrada de forma insuficiente. Reduzido = 8 valores: Competência demonstrada de forma reduzida. Suficiente = 12 valores: Competência demonstrada de forma suficiente. Bom = 16 valores: Competência demonstrada de forma adequada. Elevado = 20 valores: Competência demonstrada de forma elevada.	Subtotal	12,00	16,00	Faltou	Faltou	16,00	16,00	12,00	12,00	12,00	Faltou	Faltou	
		Insuficiente = 4 valores: Competência demonstrada de forma insuficiente. Reduzido = 8 valores: Competência demonstrada de forma reduzida. Suficiente = 12 valores: Competência demonstrada de forma suficiente. Bom = 16 valores: Competência demonstrada de forma adequada. Elevado = 20 valores: Competência demonstrada de forma elevada.	12	16	F	16	16	20	12	12	12	12	12	F
C2 - Adaptação e Iniciação Contínua	Conjunto de saberes, informação técnica e experiência profissional, essenciais ao adequado desempenho de funções. Questões Introdutórias - Com a legislação a sofrer alterações, como se regula/define, considera-se capaz de facilmente se adaptar a novos procedimentos? Qual a importância que dá à formação com vista a uma melhoria contínua dos procedimentos do serviço? Insuficiente = 4 valores: Competência demonstrada de forma insuficiente. Reduzido = 8 valores: Competência demonstrada de forma reduzida. Suficiente = 12 valores: Competência demonstrada de forma suficiente. Bom = 16 valores: Competência demonstrada de forma adequada. Elevado = 20 valores: Competência demonstrada de forma elevada.	Subtotal	12,00	12,00	Faltou	Faltou	12,00	16,00	20,00	12,00	12,00	12,00	Faltou	Faltou
		Insuficiente = 4 valores: Competência demonstrada de forma insuficiente. Reduzido = 8 valores: Competência demonstrada de forma reduzida. Suficiente = 12 valores: Competência demonstrada de forma suficiente. Bom = 16 valores: Competência demonstrada de forma adequada. Elevado = 20 valores: Competência demonstrada de forma elevada.	16	12	F	12	16	20	12	12	12	12	12	F
C3 - Iniciação e Autonomia	Capacidade de atuar de modo autónomo e proativo no seu dia a dia profissional. Inicialmente face a problemas e empenhar-se em solucioná-los. Questões Introdutórias - Considera-se capaz de atuar de forma autónoma na resolução de problemas? Por vezes concluímos que a forma de trabalhar não é a mais adequada. Descreva uma situação que o/a levou a chegar a essa conclusão. Descreva uma situação em que essa alteração teve no seu trabalho. Insuficiente = 4 valores: Competência demonstrada de forma insuficiente. Reduzido = 8 valores: Competência demonstrada de forma reduzida. Suficiente = 12 valores: Competência demonstrada de forma suficiente. Bom = 16 valores: Competência demonstrada de forma adequada. Elevado = 20 valores: Competência demonstrada de forma elevada.	Subtotal	16,00	12,00	Faltou	Faltou	16,00	20,00	12,00	12,00	12,00	12,00	Faltou	Faltou
		Insuficiente = 4 valores: Competência demonstrada de forma insuficiente. Reduzido = 8 valores: Competência demonstrada de forma reduzida. Suficiente = 12 valores: Competência demonstrada de forma suficiente. Bom = 16 valores: Competência demonstrada de forma adequada. Elevado = 20 valores: Competência demonstrada de forma elevada.	12	12	16	16	20	12	12	12	12	12	12	F
C4 - Planeamento e Organização	Capacidade para conceber novas soluções e desenvolver novos processos, com valor significativo para o serviço. Questões Introdutórias - Considera-se uma pessoa capaz de desenvolver um trabalho pretendendo abordar que permitam um adequado planeamento? Insuficiente = 4 valores: Competência demonstrada de forma insuficiente. Reduzido = 8 valores: Competência demonstrada de forma reduzida. Suficiente = 12 valores: Competência demonstrada de forma suficiente. Bom = 16 valores: Competência demonstrada de forma adequada. Elevado = 20 valores: Competência demonstrada de forma elevada.	Subtotal	16,00	12,00	Faltou	Faltou	16,00	20,00	12,00	12,00	12,00	12,00	Faltou	Faltou
		Insuficiente = 4 valores: Competência demonstrada de forma insuficiente. Reduzido = 8 valores: Competência demonstrada de forma reduzida. Suficiente = 12 valores: Competência demonstrada de forma suficiente. Bom = 16 valores: Competência demonstrada de forma adequada. Elevado = 20 valores: Competência demonstrada de forma elevada.	12	12	16	16	20	12	12	12	12	12	12	F
C5 - Responsabilidade e Compromisso com o Serviço	Capacidade para compreender e integrar o contributo da sua atividade para o funcionamento do serviço, exercendo-a de forma disponível e diligente. Questões Introdutórias - O que significa para si o compromisso com o serviço? Insuficiente = 4 valores: Competência demonstrada de forma insuficiente. Reduzido = 8 valores: Competência demonstrada de forma reduzida. Suficiente = 12 valores: Competência demonstrada de forma suficiente. Bom = 16 valores: Competência demonstrada de forma adequada. Elevado = 20 valores: Competência demonstrada de forma elevada.	Subtotal	16,00	16,00	Faltou	Faltou	16,00	16,00	16,00	12,00	12,00	12,00	Faltou	Faltou
		Insuficiente = 4 valores: Competência demonstrada de forma insuficiente. Reduzido = 8 valores: Competência demonstrada de forma reduzida. Suficiente = 12 valores: Competência demonstrada de forma suficiente. Bom = 16 valores: Competência demonstrada de forma adequada. Elevado = 20 valores: Competência demonstrada de forma elevada.	16	16	16	16	16	16	16	16	12	12	12	F
C6 - Reconhecimento interpessoal	Capacidade para compreender e integrar o contributo da sua atividade para o funcionamento do serviço, exercendo-a de forma disponível e diligente. Questões Introdutórias - Considerando que os conflitos "não resolvidos" entre os colaboradores de um Serviço podem interferir com a produtividade da equipa, que estratégia adotará para gerir esses conflitos, caso ocorram? Insuficiente = 4 valores: Competência demonstrada de forma insuficiente. Reduzido = 8 valores: Competência demonstrada de forma reduzida. Suficiente = 12 valores: Competência demonstrada de forma suficiente. Bom = 16 valores: Competência demonstrada de forma adequada. Elevado = 20 valores: Competência demonstrada de forma elevada.	Subtotal	16,00	16,00	Faltou	Faltou	16,00	16,00	16,00	12,00	12,00	12,00	Faltou	Faltou
		Insuficiente = 4 valores: Competência demonstrada de forma insuficiente. Reduzido = 8 valores: Competência demonstrada de forma reduzida. Suficiente = 12 valores: Competência demonstrada de forma suficiente. Bom = 16 valores: Competência demonstrada de forma adequada. Elevado = 20 valores: Competência demonstrada de forma elevada.	16	16	16	16	16	16	16	16	12	12	12	F
Classificação EAC = (C1+C2+C3+C4+C5+C6)/6		Subtotal	16,00	14,00	Faltou	Faltou	16,00	16,67	12,00	12,00	12,00	12,00	Faltou	Faltou
			14,00	14,00	Faltou	Faltou	17,33	16,67	12,00	12,00	12,00	12,00	Faltou	Faltou

Handwritten signature

Anexo II - Técnico Superior - PEA – Ref^o ISCAP: - 27/2023

NOME	a) Habilitações Acadêmicas	b) Formação Profissional	c) Experiência Profissional	d) Avaliação Desempenho	AC	EAC	TOTAL	POSIÇÃO
Inês Carvalho Vieira	20	14	10	10	14,9	17,33	15,63	1
Ana Regina da Silva Duarte	16	20	16	10	16,1	14	15,47	2
Fernando Costa Gomes	20	10	10	10	14,5	16,67	15,15	3
Eva Margarida Martins Mendes Cardoso	14	20	14	10	14,4	15,33	14,68	4
Andreia Filipa Araújo Alves	14	14	16	10	14,6	14	14,42	5
Líliã Susana dos Santos Teixeira da Cunha	20	10	10	10	14,5	12	13,75	6
Mariana Costa Moreira	16	10	14	10	14,3	12	13,61	7